



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000381

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano 3

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 001/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de serviços especializados visando à prestação de serviços na aplicação de Curso Avançado em Controlaria Interna para Prefeituras e Câmaras Municipais, com uma carga horária de 200 horas, sendo 120 horas presenciais e 80 horas em ensino à distância, que serão realizadas durante 04 (quatro) meses, em um final de semana por mês, visando o treinamento e capacitação de servidor lotado no Setor de Controle Interno deste município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES**, estabelecido na Trav. Gersinho Coelho, nº 10, CEP: 40.255-171, Brotas, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.150.141/0001-77.

Ibirataia – BA, 21 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125